LEI Nº 696, DE 16 DE MAIO DE 2008.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Seja alterada a atual Rua denominada "Rua 5", localizada no Distrito Industrial, à denominar-se "JOÃO ALVES BERNARDES".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 16 de maio de 2.008.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL